

PORTARIA N.º 0772, de 15 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
917579	74.003.514-9	José João de Carvalho Filho	GRH/VC	07/04 a 21/04/2017	15
917353	72.594.926-8	Fabricia Araújo Pereira	DS I/JQ	20/03 a 24/03/2017	05
918246	72.518.741-8	Luiz Carlos Oliveira Pardo	Pref. de Campus/IT	03/04 a 17/04/2017	15

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR